

PORTARIA Nº 094/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO
DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL (UAB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE MILHÃ – CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela portaria nº 007/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

CONSIDERANDO que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, regido pela Portaria CAPES nº 309/2024 e Instrução Normativa CAPES/GAB nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO CHARLESKSON LOPES**, inscrito sob o nº 001, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer a função de **COORDENADOR(A) DE POLO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**, no âmbito do Município de Milhã – CE.

Art. 2º A designação será sem ônus, conforme Portaria CAPES nº 309/2024, mediante assinatura de Termo de Compromisso e cumprimento das exigências legais.

Art. 3º O exercício da função implica o cumprimento de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, observando o horário de funcionamento do Polo UAB, e o desempenho das atribuições previstas no item 4 do Edital nº 001/2026.

Art. 4º O servidor designado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, os seguintes documentos para formalização do vínculo:



- I – Termo de Compromisso assinado (conforme modelo anexo);
- II – Declaração de não acúmulo de bolsas pagas pela CAPES, CNPq ou FNDCE;
- III – Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) em seu nome;
- IV – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária.

Art. 5º O não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 4º implicará a perda do direito à nomeação, sendo convocado o próximo candidato classificado, se houver.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 29 DE JULHO DE 2026.



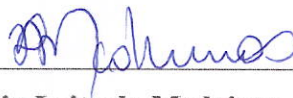
Flavia Leite de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação, FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº **094/2026**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **30 de julho de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 30 de julho de 2026.



Flavia Leite de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025